



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 348/2022-GS/SEMED

Marabá - PA, 04 de abril de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
Karan El Hajjar
Secretário Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
MARABÁ - PA

Assunto: Solicitação de Despacho Orçamentário – Agricultura Familiar 2022.

Senhor Secretário,

Com satisfação em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, com referência ao Processo nº 28.427/2021-PMM, solicitar a Vossa Senhoria Despacho que ratifica a existência de Crédito Orçamentário do ano corrente para a Solicitação de Despesas nº 20211123001, oriundas da Chamada Pública da Agricultura Familiar para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.

Contando com seu empenho, externamos votos de estima e elevado apreço.

Dotação Orçamentária:

12 306 0065 2.024 – Manutenção do Programa Merenda Escolar – PNAE;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Atenciosamente,

**MARILZA DE
OLIVEIRA
LEITE:58920
951934**

Assinado de forma digital por
MARILZA DE OLIVEIRA
LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=200017AS000120,
ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA
DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2022.04.04 14:58:17 -03'00'

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação



Parecer Orçamentário nº 0327/2022/SEPLAN

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria a **Existência de Crédito Orçamentário** para atender as despesas com o PROCESSO LICITATÓRIO nº 28.427/2021-PMM para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ – PA - CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias, Exercício 2022:

100901.12.306.0009.2.029 - Manutenção Programa Merenda Escolar - PNAE/Próprio;

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Marabá - PA, 04 de Abril de 2022.


Karam El Hajjar

Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Port. nº 0001/2017-GP


Recb. em
04/04/2022

Em seg., 4 de abr. de 2022 às 14:31, sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br> escreveu:

PROCESSO Nº 28.427/2021-PMM.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2021-CEL/SEVOP/PMM.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar, para compor cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá/PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante ano letivo de 2022.



Aos Participantes **TB CORREIA ME; VASCONCELOS POLPA DE FRUTAS LTDA; e MARAFRUTAS EIRELI**

Encaminhamos anexo Parecer nº 216/2022-CONGEM referente a análise complementar do processo acima indentificado, para conhecimento, análise e atendimento das recomendações constantes no constantes no Item 4, alínea "a" do referido parecer.

Na oportunidade, informamos que o prazo para atendimento da recomendação é de 5 (cinco) dias úteis.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Franklin Carneiro da Silva
Presidente



sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br>

**Re: Parecer 216/2022-CONGEM - Chamada Pública nº 03/2022-CEL/SEVOP/PMM**

1 mensagem

Erilan Freres <erilanfreres@gmail.com>

Para: "sevop.licitacao sevop" <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br>

8 de abril de 2022 16:38

Beto, boa tarde !!

Eu não sei nem o nome que se dá a esse documento, mais está ai.

Erilan ...

Em seg., 4 de abr. de 2022 às 14:31, sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br> escreveu:
PROCESSO Nº 28.427/2021-PMM.

MODALIDADE: Chamada Pública nº 03/2021-CEL/SEVOP/PMM.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar, para compor cardápio nutricional dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de Marabá/PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante ano letivo de 2022.

Aos Participantes **TB CORREIA ME; VASCONCELOS POLPA DE FRUTAS LTDA; e MARAFRUTAS EIRELI**

Encaminhamos anexo Parecer nº 216/2022-CONGEM referente a análise complementar do processo acima indentificado, para conhecimento, análise e atendimento das recomendações constantes no constantes no Item 4, alínea "a" do referido parecer.

Na oportunidade, informamos que o prazo para atendimento da recomendação é de 5 (cinco) dias úteis.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Franklin Carneiro da Silva
Presidente

--

Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas
Rodovia Transamazônica - Km 5,5 - bairro Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará
Telefone: (94) 3322-1775 / e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br
FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM **Email sevopdocx**
15K

Resposta às Recomendações do Parecer nº 216/2022 – CONGEM MARABÁ.

O Parecer CONGEM nº 216/2022 sobre os resultados da análise:

4. - CONCLUSÃO

À vista dos apontamentos em epígrafe, **RECOMENDAMOS:**

- a) A apresentação pelas pessoas jurídicas TB CORREIA ME, VASCONCELOS POLPA DE FRUTAS LTDA e MARAFRUTAS EIRELI, de DAP jurídica que contenha em sua composição societária a idêntica relação dos sócios que integram o seu quadro social, conforme o ato constitutivo da sociedade, nos termos apontados em Parecer anterior desta CONGEM e aprofundados no subitem 3.1 deste parecer.
- b) Sendo o caso, sejam convocados os demais fornecedores participantes do chamamento a assumirem os quantitativos remanescentes, conforme subitem 3.1 deste parecer;

De acordo com recomendação acima, a T. B. Correia que só pode falar por si própria, não tem como se manifestar senão da seguinte forma, resumida em 02 pontos:

1º Ponto:

A T. B. Correia não tem o poder de mudar sua DAP Jurídica no momento em que julgamos adequados, isto é, não temos poder para isso. Quem muda nossa DAP é o Agente Emissor devidamente cadastrado para tal função, sendo que o agente só faz mudanças quando ele mesmo detecta alguma irregularidade e não através de um pedido ou necessidade da interessada nessas mudanças. Não é a T. B. Correia quem inclui ou exclui ninguém. A emissão de DAP não funciona em Pacajá dessa maneira e então ficamos numa situação delicada: como vamos mudar nossa DAP se não temos poder para isso ?

São os próprios agricultores familiares que fazem sua “auto inclusão” combinada com o agente emissor. Quando aparece na ECOLATE qualquer pessoa interessada em vender cacau para nós, imediatamente pedimos a essa pessoa procurar um órgão emissor de DAP para termos a certeza que está enquadrada na lei 11.326/2006. A partir daí, o agente faz vistorias nas propriedades, fotografam as

lavouras, fazem cálculos de renda, pegam informações pessoais do casal e dos demais membros, etc. Não contamos às vezes em que rejeitamos a compra de amêndoas porque o responsável pela emissão de DAP não emitiu DAP Física.

2º Ponto:

Conversando com o Agente Emissor (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), ele só aceita mudar nossa DAP Jurídica sob praticamente duas hipóteses: 1) – algum documento judicial e; 2) – Se qualquer um dos Agricultores Familiares inscritos na nossa DAP Jurídica se manifestarem por escrito a desistência em fornecer amêndoas de cacau para T. B. Correia. Sem qualquer manifestação por parte dos agricultores, o agente emissor não modifica nada.

A primeira hipótese fica descartada e segunda sem fundamento lógico.

Como vamos pedir para os agricultores não venderem se estamos precisando da matéria prima para beneficiar em nossa Agroindústria e assim atender a demanda da Chamada Pública de Marabá?

Pacajá – Pará, 08 de abril de 2022.

T. B. Correia

CNPJ: 18.281.489/0001-82

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação



Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação

Esfera: Federal

NUP: 21210.004560/2022-51

Órgão Destinatário: MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Órgão de Interesse:

Assunto: Agricultura

Subassunto:

Data de Cadastro: 12/04/2022

Situação: Concluída

Data limite para resposta: 02/05/2022

Canal de Entrada: Internet

Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)

Registrado Por: Cidadão

Tipo de formulário: Acesso à Informação

Serviço:

Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo: Esclarecimentos - Chamada Pública da Agricultura Familiar (Marabá/PA)

Extrato:

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação



Bom dia.

O Município de Marabá/PA, através da Comissão Especial de Licitação, está realizando processo de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para atender aos alunos contemplados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no ano de 2022, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 do FNDE.

Dentre os participantes, temos a T. B. Correia, CNPJ nº 18.281.489/0001-82, como Empreendimento Familiar Rural, conforme informado em sua DAP jurídica.

O referido participante é pessoa jurídica constituída sob a forma de empresário individual, constante de único sócio, com objetivo de fornecer o produto Chocolate em Pó constante na pauta da alimentação escolar.

Ocorre que no extrato da DAP Jurídica do participante constam 35 associados detentores de DAP física.

Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Pode o Empreendimento Familiar Rural, T.B. Correia - CNPJ nº 18.281.489/0001-82, constituído de um único sócio, agregar em sua DAP Jurídica as 35 DAPs Físicas?

2. As 35 DAPs físicas constante podem ser consideradas para o cálculo do valor de venda conforme Art. 39, II, da Resolução nº 06/2020, no seguinte cálculo: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica) ou seja $35 \times R\$ 40.000,00 = R\$ 1.400.000,00$?

Solicitamos especial atenção quanto a manifestação do referido órgão para subsidiar a análise e conclusão do processo de chamada pública.

Os esclarecimentos podem ser feitos para o e-mail bettocordeiro_1@hotmail.com e/ou sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

Encaminhamos os seguintes documentos:

- cópia do edital da chamada pública;
- cópia do cartão de CNPJ do participante;
- DAP, extrato da DAP e lista de associados com com DAP;

Marabá/PA, 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da Comissão Especial de Licitação
Marabá/PA

Proposta de melhoria:

Município do local do fato:

UF do local do fato:

Local:

Anexos Originais

CNPJ.pdf

DAP.pdf

28/04/2022 08:28

E-mail de Web-Mail da Prefeitura de Marabá - Chamada Pública da Agricultura Familiar (Marabá/PA) - Esclarecimentos

 195K

 **DAP.pdf**
677K



Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

Detalhes da Manifestação



Ato de Constituição da Empresa.pdf

Não há anexos complementares.

Não há textos complementares.

Não há envolvidos na manifestação.

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão
Resposta Conclusiva	20/04/2022 08:49	Prezado (a) Senhor (a), Com o cordial cumprimento, informamos que vossa manifestação não se trata de pedido de acesso à informação, mas de uma consulta, que demandará estudo e análise quanto aos entendimentos acerca do tema especificado, situando-se fora do escopo da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Nº 12.527/2011), uma vez que seu objetivo é fornecer acesso a informações já produzidas ou custodiadas pelo poder público. Não obstante, informamos que a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF, dispõe de canal específico para atendimento de manifestações dessa natureza, através da Coordenação de Cadastro do Agricultor Familiar - COCAF, cujo contato encaminhamos a seguir: E-mail institucional: atendimento.cocaf@agro.gov.br Desse modo, encerraremos o presente requerimento e orientamos que vosso questionamento seja direcionado ao endereço eletrônico informado, uma vez que não poderá ser atendido por meio da Lei de Acesso à Informação. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Ouvidoria/MAPA E-mail: sic.mapa@agricultura.gov.br Tel.: (61) 3218-2089	Não se trata de solicitação de informação

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Dados de Encaminhamento

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação



Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

Não há registros de prorrogações.



sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br>

Esclarecimentos - Chamada Pública da Agricultura Familiar (Marabá/PA)

1 mensagem

sevop.licitacao sevop <sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br>

20 de abril de 2022 11:40

Para: atendimento.cocaf@agro.gov.br

O Município de Marabá/PA, através da Comissão Especial de Licitação, está realizando processo de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para atender aos alunos contemplados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no ano de 2022, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 06/2020 do FNDE.

Dentre os participantes, temos a T. B. Correia, CNPJ nº 18.281.489/0001-82, como Empreendimento Familiar Rural, conforme informado em sua DAP jurídica.

O referido participante é pessoa jurídica constituída sob a forma de empresário individual, constante de único sócio, com objetivo de fornecer o produto Chocolate em Pó constante na pauta da alimentação escolar.

Ocorre que no extrato da DAP Jurídica do participante constam 35 associados detentores de DAP física. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Pode o Empreendimento Familiar Rural, T.B. Correia - CNPJ nº 18.281.489/0001-82, constituído de um único sócio, agregar em sua DAP Jurídica as 35 DAPs Físicas?
2. As 35 DAPs físicas constante podem ser consideradas para o cálculo do valor de venda conforme Art. 39, II, da Resolução nº 06/2020, no seguinte cálculo: $VMC = NAF \times R\$ 40.000,00$ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica) ou seja $35 \times R\$ 40.000,00 = R\$ 1.400.000,00$?

Solicitamos especial atenção quanto a manifestação do referido órgão para subsidiar a análise e conclusão do processo de chamada pública.

Os esclarecimentos podem ser feitos para o e-mail bettocordeiro_1@hotmail.com e/ou sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

Encaminhamos os seguintes documentos:

- cópia do edital da chamada pública;
- cópia do cartão de CNPJ do participante;
- DAP, extrato da DAP e lista de associados com com DAP;

Marabá/PA, 12 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Adalberto Cordeiro Raymundo

Membro da Comissão Especial de Licitação

Marabá/PA

Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas
Rodovia Transamazônica - Km 5,5 - bairro Nova Marabá - CEP: 68.507-765 - Marabá - Pará
Telefone: (94) 3322-1775 / e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br
FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

3 anexos

CNPJ.pdf
195K

Ato de Constituição da Empresa.pdf
574K

DAP.pdf
677K